



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RO

Estado de Rondônia CNPJ: 63.762.967/0001-20

Exercício: 2020

Pág. 1/1

Decreto nº 18/2020 de 24/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Campo Novo de Rondônia, RO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 847/2019 de 18/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **1.152,45 (um mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
13 3390910000	10000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.152,45
Total Suplementação:				1.152,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
3 3190110000	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.152,45
Total Redução:				1.152,45

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

RECURSOS LIVRES

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, em 24/12/2020

OSMAR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no Mural de Editais no Atrio
Câmara Mun. no Dia 24/12/2020
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.

Ednelson de Oliveira Moreira
Auxiliar Administrativo

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 10/02/2021
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.
Amonia
Audi